



## MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2015

Institui o Prêmio Lúcio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação.

**Autor:** Comissão de Desenvolvimento Urbano

**Relator:** Deputado Waldir Maranhão

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição que institui o Prêmio Lúcio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação, que será conferido anualmente pela Câmara dos Deputados a três entidades com atuação ligada aos temas referidos, bem como a três personalidades dessas distintas áreas da sociedade, cujos trabalhos ou ações merecerem especial destaque na vida das metrópoles ou cidades brasileiras.

O texto dispõe que o Prêmio será conferido pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e se constituirá na estatueta Lúcio Costa cunhada para este fim. A definição dos agraciados será feita por meio dos votos da maioria dos Deputados integrantes da Comissão de desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, podendo a indicação dos nomes ser feita por qualquer dos parlamentares membros da Comissão.

É o relatório.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

## **II - VOTO DO RELATOR**

A Câmara dos Deputados tem adotado a prática de conceder prêmios para pessoas que se destacam em determinadas áreas. Essa é uma forma de valorizar tais trabalhos e incentivar profissionais e ativistas a desenvolver projetos inovadores e com impacto significativo para a sociedade. Alguns exemplos são o Prêmio Darcy Ribeiro de Educação, criado em 1998, o Prêmio Dr. Pinotti – Hospital Amigo da Mulher, de 2009, o Prêmio Dignidade no Trabalho, de 2014, e o Prêmio Nelson Mandela de Ensino de História da África e das Relações Étnico-Raciais, de 2014.

Agora chega a esta Mesa essa proposta de instituição de um prêmio para agraciar pessoas físicas e jurídicas cuja atuação nas áreas de mobilidade, saneamento e habitação acarretaram melhoria de vida de brasileiros.

Ora, tendo-se em conta a extensão e gravidade dos problemas que afligem milhares de pessoas que vivem em centros urbanos, nos parece repleta de relevância a proposta da Comissão de Desenvolvimento Urbano de premiar ações que resultam em melhorias na qualidade de vida desses brasileiros, de modo a reconhecer sua importância e estimular novas iniciativas nesse sentido.

Reputamos, ainda, extremamente justa a escolha do nome de Lúcio Costa para o Prêmio, personalidade cuja obra arquitetônica e urbanística é respeitada no mundo inteiro.

Diante do exposto, voto pela aprovação do texto do projeto de resolução nº 22 de 2015, que institui o Prêmio Lúcio Costa de Mobilidade, Saneamento e Habitação.

Sala das Reuniões, em \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado Waldir Maranhão  
Relator